



OFICIO SEMSA Nº 1113/2026

Sorriso - MT, 04 de maio de 2026.

**Ao excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso - MT**

Resposta a indicação nº 202/2026

Senhor vereador, em atenção ao requerimento apresentado pela Vereadora Jane Delalibera vimos por meio deste informar que a Vigilância em Saúde Ambiental não realiza ações de desinfecção ou desinsetização com foco no extermínio de escorpiões como medida isolada, uma vez que esta prática não é recomendada tecnicamente. O controle de escorpiões é baseado em ações contínuas de prevenção e manejo ambiental, como limpeza de áreas, eliminação de entulhos serviço que é fornecido pela prefeitura de Sorriso através do calendário de coleta de resíduos volumosos que contempla todos os bairros da cidade seguindo um período de coleta realizado a cada dois meses.

O controle de escorpiões pode ser feito com vedação de locais que sirvam de abrigo e controle de insetos que são fonte de alimento, ações como limpeza periódica dos quintais evitando o acúmulo de folhas, restos de madeira.

Em caso de surgimento de escorpiões a Vigilância Ambiental conta com um Agente de Combate as Endemias devidamente treinado para realizar a coleta *in loco* e fornecer as orientações necessárias junto ao responsável pelo imóvel, neste caso basta entrar em contato com a Vigilância Ambiental e solicitar a visita.

A equipe está a disposição para intensificar as orientações junto a população e atuar de forma integrada com os setores competentes, visando a redução de riscos no bairro mencionado, e que já possui cobertura de Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitárias de Saúde.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

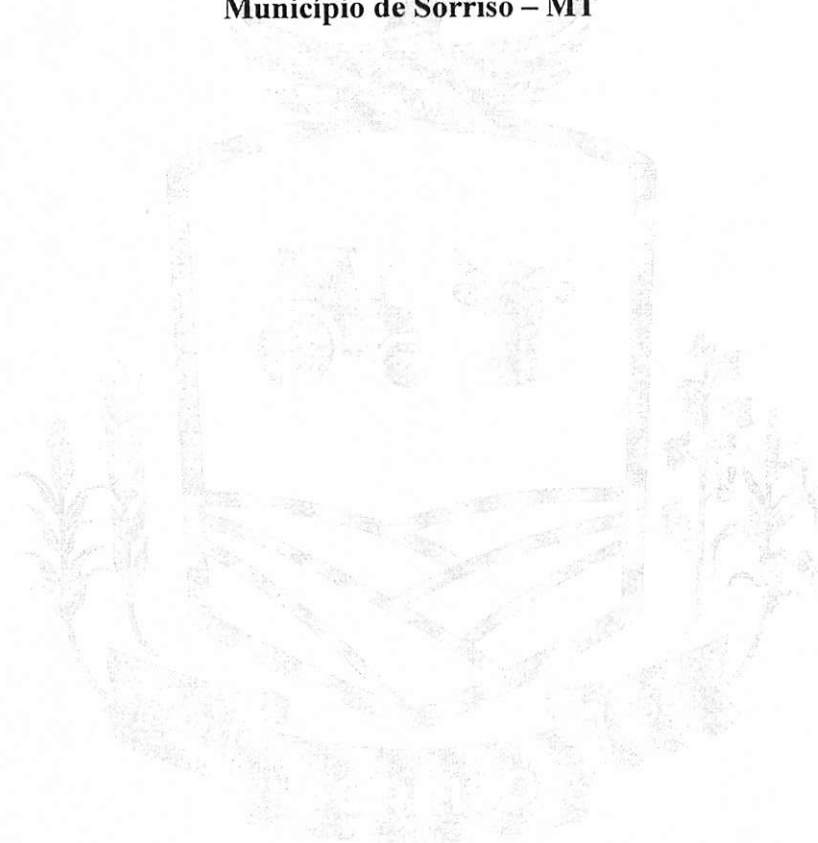


PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde em Sorriso -MT

Claudete Damasceno da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde Ambiental
Município de Sorriso – MT



Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.
CEP 78890-161

66 3545-4700
 saude@sorriso.mt.gov.br

site.sorriso.mt.gov.br/

/prefeiturasorriso